



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 150, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial com Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 294.348,21 (Duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), servindo de igual valor Excesso de Arrecadação.*

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.675/2025;

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial com Excesso Arrecadação no valor de R\$ 294.348,21 (Duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), servindo de igual valor Excesso Arrecadação.

4- Secretaria Mun. Saúde

04.01- Divisão de Saúde

1042- Construção e/ ou Reforma Unidades de Saúde

449051000000- Obras e Instalações .....R\$ 294.348,21

FR 1632- Transferência do Estado Referentes a Convênios.

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor Superávit.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 22 de outubro de 2025.*

**Iago Kielermann  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**Denise Dias Rodrigues,  
Diretora da Administração.**



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**